



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

Processo nº 23518.018575/2025-33

Interessada: Adna Márcia Oliveira de Sena

Assunto: Participação de Servidora no XXIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU).

À

DCLC

c/c DAP/CEOF,

Considerando a instrução processual realizada, consoante disposto no despacho (2021161) exarado pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos, autorize-se a publicação de Inexigibilidade de Licitação, em favor da **Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários e Cientistas da Informação (FEBAB)**, no valor de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, para pagamento de 01 (uma) inscrição no evento intitulado "XXIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU)", com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, encaminhamos o presente processo, com as documentações assinadas por esta Direção-Geral, para publicação do ato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) do Governo Federal e, ato contínuo, emissão da competente Nota de Empenho.

Outrossim, tendo em vista o parecer nº 088/2025/CCSA/IFPE (1962015) e o pronunciamento (2024761) favorável da chefia imediata, esta Direção-Geral autoriza a participação da servidora **ADNA MÁRCIA OLIVEIRA DE SENA**, SIAPE nº **1846463**, ocupante do cargo efetivo de **Bibliotecária - Documentalista**, no sobredito evento, a ser realizado entre os dias **17 e 20/11/2025**, na cidade de São Paulo/SP, bem como o custeio de diárias e passagens aéreas.

Face ao exposto, orientamos ao Gabinete, quando da abertura do PCDP no SCDP, utilizar as Notas de Empenho nº 2025NE000035 (Diárias Capacitação) e nº 2025NE000039 (Passagens Aéreas - Capacitação).

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2025.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 25/09/2025, às 13:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2026145** e o código CRC **FC644959**.